



PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 003/2020, DE 02 DE JANEIRO 2020

EMENTA: FIXA NOVOS VALORES DE VENCIMENTO BASE DOS CARGOS PÚBLICOS QUE INDICA, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.031, que concede Piso Salarial Profissional Nacional aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias,

DECRETA:

Art. 1º - As grades de vencimento base dos cargos públicos de Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias do Poder Executivo do Município de Tabira passam a vigorar, a partir de 1º de janeiro de 2020, com o valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores contemplados e a devida correção na folha de pagamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2020.


SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito


FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costurar
TABIRA 02/01/2020
Wilma Lúcia M.B. Severina
Mat 564241-7